

RESOLUÇÃO Nº 229/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de setembro de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário na SESA, Enseada o Sua, Vitória-ES.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece um instrumento federativo adequado à formalização das relações Inter federativas no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Artigo 197 estabelece que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Considerando o Artigo 23 que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o objetivo de estabelecer a cooperação técnica entre as diversas entidades federadas.

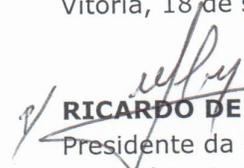
Considerando o ATO NORMATIVO Nº 033 /2015 - Artigo 3º - Os mandados de citação/intimação para cumprimento de medidas liminares, cautelares ou antecipatórias, ou quaisquer outras medidas de urgência concedidas em face do Estado do Espírito Santo ou de suas autarquias, deverão ser direcionados, simultaneamente, ao órgão de representação judicial e à autoridade responsável pela efetivação do comando judicial.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 041/2018 da CIR SUL, que aprova a indicação dos servidores da Superintendência Regional de Saúde da Região Sul - SRSRS e dos 26 municípios da Região Sul, para compor a **Câmara Técnica Temática da Judicialização**, Anexo I, sendo a servidora Elisa Barreto dos Santos Daroz, como Coordenadora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2018.


RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807

RESOLUÇÃO Nº 229/2018 - ANEXO I

**COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA TEMÁTICA DA JUDICIALIZAÇÃO DA CIR-
SUL**

SETOR	REPRESENTANTES DA SRSCI
SRSCI / JUDICIALIZAÇÃO	ALAÍDE ASTINE CUNHA FERREIRA
SRSCI / JUDICIALIZAÇÃO	GIOVANI VALORY BATISTA
SRSCI / JUDICIALIZAÇÃO	SAMILLA COELHO FIGUEIRA
SRSCI / SECRETÁRIA EXECUTIVA COORDENADORA	ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ
SRSCI / FARMÁCIA	MARIANA ALMEIDA LEMOS